ATA NÚMERO DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS (2.832)

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e seis reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a presidência do Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira, Secretariado pelos Vereadores João Antonio de Jesus Martins e Dirceu Rodrigues Ferreira, presente os Vereadores: Marco Antonio Ferrari Ramos, Marco Antonio Bortoletto, Juciel Vilmar Jungles dos Santos e Vilmar C. Fávaro. O Presidente Leandro justificou a ausência do Vereador-Presidente, João Renato, por estar em reunião no Tribunal de Contas do Estado do Paraná e posteriormente estará representando este Poder em Sessão da Câmara Municipal de Curitiba. À hora regimental, o senhor Presidente, declarou aberta a Sessão, iniciando com a deliberação da Ata anterior, de número 2.831, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Conforme acordo em Plenário o resumo das correspondências recebidas, encontram-se nas mãos dos senhores Vereadores. Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 2° Secretário, Vereador Dirceu Rodrigues, a leitura do resumo das correspondências expedidas, constando o seguinte: Ofício n°. 159/2006, ao Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em resposta a solicitação. Ofícios n°s. 160, 161/06, ao Executivo encaminhando cópias de comunicados oriundos do Fundo Nacional de Saúde e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Ofício n°. 162/2006, ao Delegado de Policia Civil da Lapa, em resposta a solicitação. Ofício n°. 163/2006, ao Conselho Municipal de Saúde, em resposta a solicitação de empréstimo de Plenário. Ofício n°. 164/2006, ao Instituto Histórico e Cultural da Lapa, em resposta a solicitação de empréstimo do Plenário. Mais nada a tratar, o Presidente Leandro, deixou as correspondências à disposição de todos os Vereadores na Secretaria desta Casa. Dando início à Ordem do Dia, presente os Vereadores: Dirceu Rodrigues Ferreira, Marco Antonio Bortoletto, Marco Antonio Ferrari Ramos, João Antonio de Jesus Martins, Juciel Vilmar Jungles dos Santos e Vilmar C. Fávaro. O Presidente Leandro, disse que em conformidade com o artigo cinqüenta e um, parágrafo primeiro, que após a leitura em Plenário, fica determinado o arquivamento do Anteprojeto de Lei número 12/2006, de autoria do Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira. Em discussão única o Veto Total ao Projeto de Lei n°. 21/06, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que disciplina a comercialização e consumo de bebidas alcoólicas nos postos de combustíveis, no âmbito do Município e dá outras providências. De imediato, foi colocado o Veto Total ao Projeto de Lei n°. 21/06, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que disciplina a comercialização e consumo de bebidas alcoólicas nos postos de combustíveis, no âmbito do Município e dá outras providências, em votação secreta, sendo derrubado por seis votos contrários e um favorável. Foram escrutinadores os Vereadores Juciel e Vilmar. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei n°. 26/06, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) à Associação dos Produtores de Carqueja – APROCAR, deste Município e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Dirceu, dizendo estar contente em ver um grande público presente na Câmara Municipal, e sente-se feliz em ver esse Projeto do Executivo de ajuda as comunidades através de subvenção social, e mais importante, ainda, é que a Associação dos Produtores da Carqueja-APROCAR, já existe a mais de dez anos sendo a segunda vez que esta recebendo subvenção para a melhoria do Posto de Saúde daquela localidade sendo muito gratificante para a Associação em receber essa ajuda no valor de três mil reais, e agradeceu ao Executivo em nome daquela comunidade. Com a palavra o Vereador Juciel, disse que é favorável a essa ajuda no valor de três mil reais para a Associação da Carqueja, e a todas as comunidades que estejam organizadas através de Associação, sendo interessante que o Prefeito ajudasse e passasse três, cinco ou dez mil dependendo da necessidade, e tudo o que for para o bem da comunidade estará votando favorável. Com a palavra o Vereador Vilmar, disse querer parabenizar o Poder Executivo por essa proposta mandada para a Câmara, onde beneficia a APROCAR-Associação de Produtores da Carqueja, com subvenção de três mil reais, e disse querer ressaltar o trabalho feito pelo Vereador Dirceu na comunidade de Carqueja, onde é morador e representa, e sabe da luta que o Vereador Dirceu faz desde os dez anos da fundação dessa Associação, mas tem que lamentar porque não são todas as comunidades do interior que

estão organizadas através de Associação, porque a única forma dos Poderes Executivo e Legislativo repassarem verbas, é através das Associações, e infelizmente não é visto essa organização por parte de todas as comunidades, e que no sábado passado teve uma importante reunião na comunidade de Vista Alegre, junto a Associação daquela localidade, onde teve a participação de vinte e três associados sendo uma boa quantia, mas ainda pequena para uma grande comunidade, porém estão de parabéns porque estão se mantendo através daquela Associação, se organizando e solicitando a presença dos Vereadores e do Poder Executivo sendo importante estar nesta Casa, referendando aquilo que vem de encontro com os anseios das comunidades, e que seu voto é favorável. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei nº. 26/06, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) à Associação dos Produtores de Carqueja – APROCAR, deste Município e dá outras providências, colocado em 1ª. votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento Verbal de autoria do Vereador Dirceu, solicitando dispensa de interstício para 2ª. deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 26/06, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) à Associação dos Produtores de Carqueja – APROCAR, deste Município e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº. 26/06, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) à Associação dos Produtores de Carqueja – APROCAR, deste Município e dá outras providências, colocado em 2ª. votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 27/06, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº. 27/06, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento Verbal de autoria do Vereador Marco Bortoletto, solicitando dispensa de interstício para 2ª. deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 27/06, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº. 27/06, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, colocado em 2ª. votação sendo aprovado por unanimidade. O Vereador Vilmar justificou seu voto, dizendo que votou favorável a esse projeto que autoriza a conceder essa subvenção social de cento e quarenta e um mil e trezentos reais, a Associação de Voluntários Semeadores, e quer ressaltar que quando esse Poder Legislativo, através do Vereador João Antonio, pediu uma prestação de contas a essa Associação desses cento e quarenta e um mil e trezentos reais, de onde esta sendo aplicado esse dinheiro, que não venham com respostas de "deboche" para os Vereadores, porque aqui nesta Casa os Vereadores são fiscalizadores e verdadeiros representantes do povo, portanto, como Vereador, não gostou da resposta que foi dada a esta Casa, dizendo que não precisavam prestar contas, e se é dinheiro público tem que ser prestado contas, que votou favorável ao projeto, mas quer que a entidade, quando solicitado informações por algum Vereador seja atendido pela mesma. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 28/06, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e Assistência Social – Grupo de Desbravadores "Excelência da Criação" da Lapa e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº. 28/06, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e Assistência Social – Grupo de Desbravadores "Excelência da Criação" da Lapa e dá outras providências, colocado em 1ª. votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Marco Bortoletto, solicitando dispensa de interstício

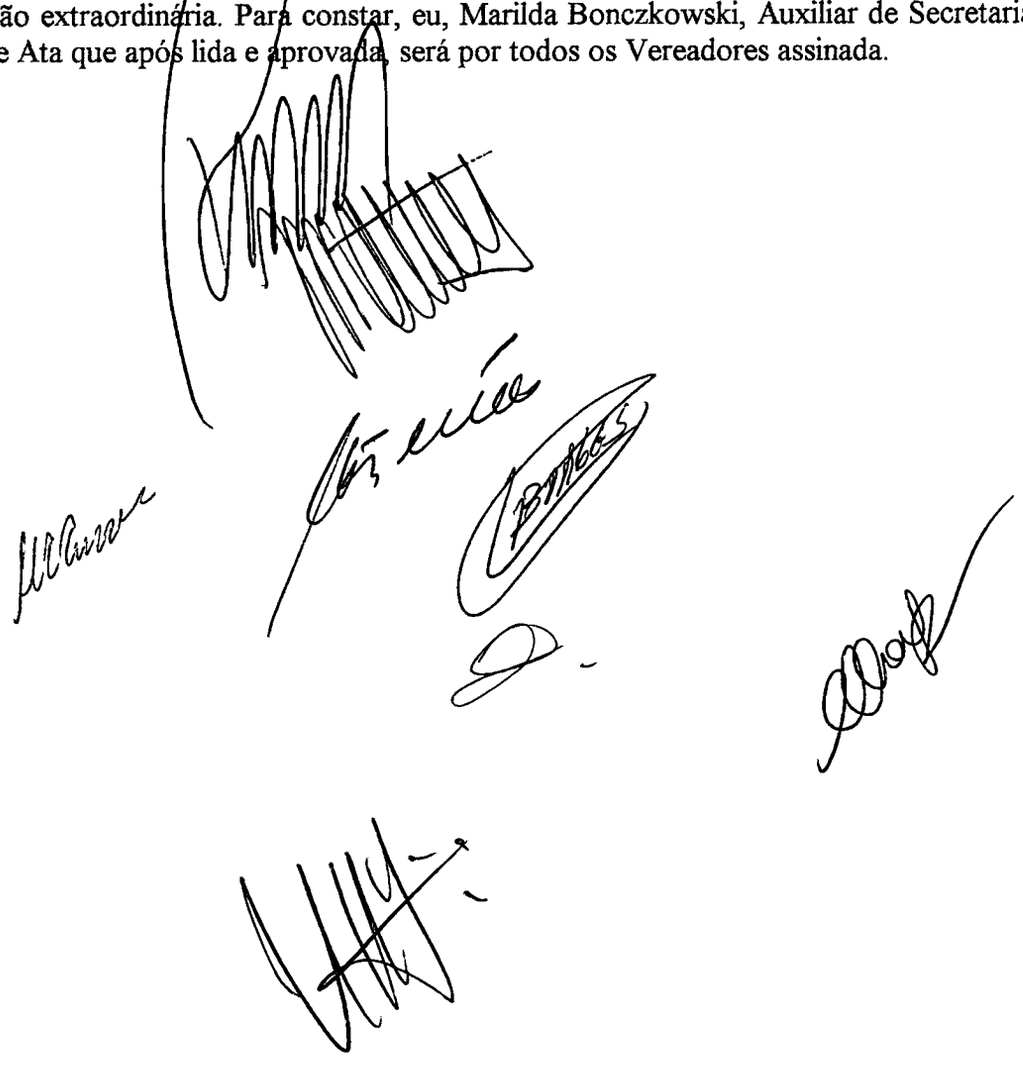
para 2ª. deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 28/06, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e Assistência Social – Grupo de Desbravadores "Excelência da Criação" da Lapa e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Vilmar, dizendo que é um Projeto que vem de encontro com os anseios da Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e Assistência Social – Grupo de Desbravadores "Excelência da Criação, e que esta autorizado o repasse para essa entidade no valor de quinhentos reais mensais, e todo ano esse projeto é aprovado nesta Casa e que não pode ser diferente, e poderia ser repassado um valor maior pelo trabalho que essa entidade realiza, porque é um grupo que trabalha, prega a boa educação e a divulgação do nome da cidade da Lapa, ajudando aos domingos na orientação aos turistas e muito mais, e que seu voto é favorável, pois essa entidade quando solicitado a prestação de contas, sempre as prestou com dignidade a esta Casa de Leis. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº. 28/06, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e Assistência Social – Grupo de Desbravadores "Excelência da Criação" da Lapa e dá outras providências, colocado em 2ª. votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 14/06, de autoria do Vereador Leandro P. Borges da Silveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos Hospitais do município de fixarem em lugar visível a lista dos médicos plantonistas e do responsável pelo plantão. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Juciel, dizendo querer dar os parabéns ao Vereador Leandro, pela iniciativa do Projeto e espera que exista unanimidade na aprovação do mesmo, e quando as pessoas chegarem no Hospital ou na Maternidade estará lá o nome do médico responsável para atender naquele plantão, e toda a iniciativa que dê transparência ao serviço público é muito importante, e vota favorável ao Projeto. Com a palavra o Vereador Vilmar, disse querer parabenizar o Vereador Leandro, pela iniciativa do Projeto apresentado, principalmente por aquelas pessoas menos favorecidas do Município que muitas vezes chegam no Pronto Atendimento e encontram as pessoas de mau humor e que deveriam estar lá prestando um bom serviço para a comunidade, e quando se pergunta do médico que esta de plantão, as vezes recebem uma ofensa, e esse Projeto que a Câmara esta aprovando hoje vem de encontro com essas necessidades, principalmente com o povo que vem do interior e menos favorecido que são mau tratados pelos atendentes, com algumas ressalvas, porque não esta generalizando, mas há pessoas que não são merecedoras do cargo que ocupam. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº. 14/06, de autoria do Vereador Leandro P. Borges da Silveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos Hospitais do município de fixarem em lugar visível a lista dos médicos plantonistas e do responsável pelo plantão, colocado em 1ª. votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar, solicitando dispensa de interstício para 2ª. deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 14/06, de autoria do Vereador Leandro P. Borges da Silveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos Hospitais do município de fixarem em lugar visível a lista dos médicos plantonistas e do responsável pelo plantão, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº. 14/06, de autoria do Vereador Leandro P. Borges da Silveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos Hospitais do município de fixarem em lugar visível a lista dos médicos plantonistas e do responsável pelo plantão, colocado em 2ª. votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº. 13/2006, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda termo de cooperação técnico-financeira 2006, firmado entre o Município e a EMATER-Paraná, para o planejamento, a coordenação e a execução de programas de assistência técnica e extensão rural. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Projeto de Decreto Legislativo nº. 13/2006, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda termo de cooperação técnico-financeira 2006, firmado entre o Município e a EMATER-Paraná, para o

planejamento, a coordenação e a execução de programas de assistência técnica e extensão rural, colocado em 1ª. votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar, solicitando dispensa de interstício para 2ª. deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 13/2006, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda termo de cooperação técnico-financeira 2006, firmado entre o Município e a EMATER-Paraná, para o planejamento, a coordenação e a execução de programas de assistência técnica e extensão rural, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Projeto de Decreto Legislativo nº. 13/2006, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda termo de cooperação técnico-financeira 2006, firmado entre o Município e a EMATER-Paraná, para o planejamento, a coordenação e a execução de programas de assistência técnica e extensão rural, colocado em 2ª. votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº. 14/2006, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda acordo de cooperação técnica-operacional celebrado entre o Município e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social, objetivando a promoção do Desenvolvimento Local, com inclusão social, mediante apoio do Sistema Público de Emprego/SINE-PR. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Projeto de Decreto Legislativo nº. 14/2006, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda acordo de cooperação técnica-operacional celebrado entre o Município e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social, objetivando a promoção do Desenvolvimento Local, com inclusão social, mediante apoio do Sistema Público de Emprego/SINE-PR, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Marco Ramos, solicitando dispensa de interstício para 2ª. deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 14/2006, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda acordo de cooperação técnica-operacional celebrado entre o Município e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social, objetivando a promoção do Desenvolvimento Local, com inclusão social, mediante apoio do Sistema Público de Emprego/SINE-PR, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº. 14/2006, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda acordo de cooperação técnica-operacional celebrado entre o Município e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social, objetivando a promoção do Desenvolvimento Local, com inclusão social, mediante apoio do Sistema Público de Emprego/SINE-PR, colocado em 2ª. votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Resolução nº. 01/2006, de autoria de Diversos Vereadores, que altera a redação dos artigos 1° e 5° da resolução nº. 07/05, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Resolução nº. 01/2006, de autoria de Diversos Vereadores, que altera a redação dos artigos 1° e 5° da resolução nº. 07/05, e dá outras providências, colocado em 2ª. votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Juciel, solicitando dispensa de interstício para 2ª. deliberação do Projeto de Resolução nº. 01/2006, de autoria de Diversos Vereadores, que altera a redação dos artigos 1° e 5° da resolução nº. 07/05, e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Resolução nº. 01/2006, de autoria de Diversos Vereadores, que altera a redação dos artigos 1° e 5° da resolução nº. 07/05, e dá outras providências, colocado em 2ª. votação sendo aprovado por unanimidade. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos Requerimentos e Indicações apresentados: Requerimento do Vereador Juciel Vilmar Jungles dos Santos, que seja enviado ofício ao senhor Secretário do Meio Ambiente Estadual, pedindo explicações sobre o fechamento do IAP no Município da Lapa. Indicação do Vereador Juciel Vilmar Jungles dos Santos, solicitando ao Executivo Municipal limpeza e readequação da

Rua do Bosque no Bairro Barcelona. Indicação do Vereador Vilmar Fávaro, ao Presidente da Copel, Rubens Ghilardi, solicitando a reabertura do atendimento personalizado ao público na agência da Copel da Lapa. Indicação do Vereador Vilmar Fávaro, ao Deputado Estadual Antonio Anibelli, solicitando implantação de um centro de Hemodiálise na Lapa, para atendimento ao Município e região. Indicação do Vereador João Antonio de Jesus Martins, a empresa Brasil Telecom, solicitando, a instalação de um Telefone Público, na localidade de Marafigo, em frente ao bar do Nordo. Indicação do Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini, ao Executivo Municipal, solicitando a pavimentação da Rua Gabriel Maristani Junior, no bairro Barcelona. Indicação do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, ao Executivo Municipal, solicitando a colocação de um corrimão nas escadas do Centro de Saúde Dr. Eugênio Alves Guimarães. Indicação do Vereador Vilmar Fávaro, ao Executivo Municipal, solicitando transporte escolar para os alunos estudantes do Colégio Polivalente, que residem na vila São José na parte superior da BR-476. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque, foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. Dando início as inscrições para o Grande Expediente, manifestou-se os Vereadores Marco Ramos, Juciel, Vilmar, Marco Bortoletto e Dirceu. Com a palavra o Vereador Marco Ramos, disse querer parabenizar a empresa que esta fazendo a limpeza das ruas da cidade, onde as seis horas da manhã o pessoal já esta trabalhando, sendo bonito de ver as pessoas trabalharem com vontade fazendo o serviço bem feito, disse querer esclarecer que foi cogitado o seu afastamento como Vereador para cuidar melhor da sua empresa, e concluiu dessa experiência que, se afastar do cargo seria deixar os mil setecentos e quatorze votos que acreditaram na sua pessoa iludidos, porque acreditaram no seu trabalho de fazer o bem como Vereador de fiscalizar, ajudar e orientar, e que teve uma conversa com o Prefeito Miguel Batista, onde foi bem recebido, e que foi proveitoso, mas irá lutar pelo povo da Lapa, ficando como Vereador, brigando por aquilo que é certo e corrigindo aquilo que for errado, porém nunca votará contra alguma coisa que seja em prol da Lapa, e sua saída do cargo seria porque na Lapa vai ter varias obras através da liberação de quase cinco milhões do Governo Requião para a cidade, e como tem a sua construtora seria obvio que fizesse essas obras ou pelos menos concorresse para tentar faze-las e ganharia uma boa soma de dinheiro, mas irá buscar serviços fora da Lapa, porque dentro do Município não poderá trabalhar por ser Vereador, mas quer dar os parabéns a administração do Prefeito, tendo algumas poucas falhas, onde surgiu um boato de que um médico teria feito isso e aquilo com um paciente, e de imediato o Prefeito foi firme e afastou o médico, e portanto o Prefeito esta sendo firme nas coisas e naquilo em que ele não for terá que ser alertado. Com a palavra o Vereador Juciel, disse querer destacar a presença da Diretoria do Movimento Ecológico da Lapa – MEL, onde daqui alguns dias estará sendo apresentado um Projeto de Utilidade Publica, e foi apresentado a um mês atrás, juntamente com o Vereador Vilmar, o Projeto do Nepotismo que proíbe a contratação de parentes no serviço público até terceiro grau do Prefeito, Vereadores e Secretários, onde esse Projeto esta engavetado, e em conversa com o Presidente desta Casa, foi dado um tempo para ver o que a Assembléia Legislativa iria decidir, mas agora tem que ser colocado em votação, e solicitou aos membros da Mesa a agilização desse processo, e outra questão é que saiu no jornal, de que tem cinco Vereadores da oposição que estão sendo mandados pelo ex-Prefeito Paulo Furiatti, e que este Vereador é oposição às coisas erradas, mas o que acha certo e bom sempre votou favorável, e que não é oposição a cidade, e sim porque é de outro grupo político, e acha que tem muita coisa errada na atual administração, e é contrário as coisas erradas, e deixou claro que não tem vinculo algum com o ex-Prefeito Paulo Furiatti, não sendo mandado por ele nem por ninguém. Com a palavra o Vereador Vilmar, disse que faz uso da palavra para reforçar o pedido do Vereador Juciel quanto ao Projeto do Nepotismo, sendo importante que venha a Plenário para ser votado, e também quer parabenizar a atitude do Vereador Marco Ramos, de permanecer nesta Casa respeitando seus mil setecentos e quatorze votos porque não seria justo perante esses eleitores a sua desistência por ser um Vereador que defende as coisas certas e critica as que estão erradas, e que o grupo de Vereadores da oposição, é o grupo da independência, e com isso não

tem dúvidas que quem ganha é o povo da Lapa, e deixou claro que não é contra o Prefeito Miguel Batista, mas quer que a Câmara Municipal da Lapa tenha autonomia e autoridade porque tudo aquilo que for bom para o Município terá o apoio deste Vereador, e lembrou que hoje é o Dia Internacional do Gari e parabenizou todas as pessoas que desde cedo estão na limpeza da cidade, e que leu todo o contrato da empresa prestadora de serviços com o Município e lamenta não ter no contrato nenhuma exigência na parte de uniformes e segurança para essas pessoas que prestam esse serviço. Com um aparte o Vereador Marco Ramos, disse que uniformes e segurança é obrigação da empresa, não precisando nem estar no contrato, basta que a Prefeitura exija isso da empresa, porque é uma pena de multa da Prefeitura, não da empresa. Continuando o Vereador Vilmar, disse que a empresa antecessora tinha todo esse uniforme, e hoje infelizmente não há, sendo de se lamentar, e quanto a iluminação pública, foi até publicada uma matéria no Jornal Gazeta da Lapa, na coluna Entre Amigos sobre isso, onde também foi feita uma solicitação da Câmara ao Executivo Municipal de melhorias quanto a iluminação pública, e espera-se esse atendimento, e também esta enviando uma Indicação ao Presidente da Copel, solicitando a reabertura do atendimento personalizado aqui na Lapa, e também foi feita a solicitação da criação de um Centro de Hemodiálise na Lapa, porque existem pessoas que se deslocam três dias por semana até Curitiba para fazer três horas de máquina de hemodiálise, e esta pedindo o apoio do Governador Requião e do Deputado Anibelli, porque espaço há para isso e a Lapa esta em um ponto estratégico podendo atender toda a região. Com a palavra o Vereador Marco Bortoletto, disse que durante esses dez anos de seu mandato sempre tem trabalhado única e exclusivamente em prol da comunidade lapeana, tanto na cidade como no interior, e que discorda em algumas palavras do Vereador Vilmar, quando fala em colocar cabresto, porque acha que nesta Casa ninguém é passível disso, e todos os Vereadores tem iniciativa própria e votam de acordo com a consciência de cada um, e não se preocupa muito com o apoio ou não de grupo político, situação e oposição, até porque todos trabalham em prol da comunidade e todos os Projetos que vem para esta Casa com o objetivo de melhorar as condições de vida da população lapeana com certeza serão aprovados, e como disse o Vereador Marco Ramos, são inúmeras as obras que estão saindo nesta gestão, e por isso é um Vereador de apoio ao Executivo, e citou algumas dessas obras como a pavimentação da Rua da Escola Polivalente, pavimentação do Conjunto Monsenhor Henrique, pavimentação da Rua Sabóia Cortes, Rede de Esgoto e pavimentação da Rua Tenente Henrique dos Santos, pavimentação da Rua Juscelino Kubitscheki, construção de ponte no Jardim Montreal, Barrinha, Marafigo, Segundo Passa Dois, ampliação da Cancha Pousada do Sol, Cancha de Mariental, Cancha dos Alves, construção de laticínios no Assentamento do Contestado, construção do prédio próprio do Corpo de Bombeiros, implantação de sistema de água na Colônia São Carlos e Contestado, e ainda neste final de semana foram liberados mais seis sistemas de água no interior através de recursos da Funasa, ampliação das escolas da Cohapar e Mariental, entre inúmeras outras obras que estão sendo concluídas, e tudo em um ano e meio de mandato, e se não fosse pela aprovação desta Casa de Leis algumas dessas obras não estariam sendo viabilizadas, portanto a questão de apoio ou não é de algum projeto político que traga interesse para um grupo político, mas os Vereadores que estão sempre visando o bem da comunidade não tem porque se preocuparem, e sendo Vereador a dez anos, nunca teve um cargo público e nem seus familiares, não precisando nunca barganhar nada com o Poder Executivo, e muito menos com o Poder Estadual, e que trabalha com a consciência tranqüila não misturando a questão política, com questões pessoais, sendo amigo de cada um dos Senhores Vereadores e que hoje ocupa um cargo de liderança do Prefeito única e exclusivamente com o objetivo de viabilizar melhorias na qualidade de vida da população lapeana. Com a palavra o Vereador Dirceu, disse querer somar junto as palavras do Vereador Marco Bortoletto, e fica feliz em poder falar em nome da comunidade da Carqueja, onde há muitas famílias necessitando de rede de água e espera que o trabalho para viabilizar melhorias quanto a isso seja realizado o mais breve possível, também fez um Requerimento solicitando um corrimão na escadaria do Posto de Saúde, porque tem presenciado muitas pessoas idosas, entre outras, com dificuldades de se locomover

dentro do posto, e sempre fica contente quando do atendimento as suas reivindicações. O Presidente Leandro, disse que conforme acordo entre os Senhores Vereadores, serão dispensadas as inscrições para Lideranças Partidárias e Comunicações Parlamentares, para o uso da Tribuna Livre por parte do Senhor João Martinho Meira. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores, convocando-os para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia 23 de maio de 2006, à hora regimental, com Ordem do Dia, a ser comunicada com quarenta e oito horas de antecedência, salvo convocação extraordinária. Para constar, eu, Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.



C. Dircen